



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
4.340	04

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.340

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA DICLER SIMÕES A SENHORA ANDRESA GIL LOPES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões a Senhora Andresa Gil Lopes.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 20 de setembro de 2016.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário


Maurício Batista
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 131/16
Autor: Vereador Edson Carlos Quinto
acb/.

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE* Nº 1334
DE 20 / 10 / 2016

RESOLUÇÃO Nº 4.340

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA DICLER

SIMÕES A SENHORA ANDRÉSA GIL LOPES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões a Senhora Andresa Gil Lopes.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de setembro de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
1º Secretário

Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário

Maucio Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE